



Conselho Regional de Museologia COREM 4ª Região
Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

São Paulo, 27 de janeiro de 2019.

Portaria Corem 4R 02/2019.

Assunto: Cria a Comissão Eleitoral para apuração de votos da Eleição 2019 que ocorrerá no dia 03 de fevereiro de 2019 para eleição de Conselheiro Suplente vaga COFEM.

O Presidente do Conselho Regional de Museologia – COREM 4R no uso de suas atribuições, previstas no Regimento Interno do Corem 4R Artigo 39 inciso XI,

Decide:

Artigo 1º - Designar as museólogas: Beatriz Cavalcanti de Arruda COREM 4R 224 II e Ana Carolina Xavier Avila COREM 4R 225 II para comporem a Comissão Eleitoral 2019. A divulgação dos votos será realizada por correio eletrônico e estarão dispostas no site www.museologo.org.br 23 de novembro de 2018.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor em 27 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

Graziela Carbonari de Almeida Miranda COREM 4R 246 III.
Presidente